

2.<sup>a</sup> Secção. Prov. de S. Pedro do Rio Gr.<sup>o</sup> do Sul.  
N.º 57. Palácio do Governo em Port-  
o Alegre. 3 de Novembro de 1863.

De conformidade com o que  
já foi resolvido em officios de  
27 de Setembro de 1863 e 29 de  
Fevereiro do corrente anno, de-  
vem <sup>se</sup> mandar pagar  
ao ex-fiscal de Santa Chris-  
tina Manoel Jeracio Flores,  
o ordenado que venceo do 1.<sup>o</sup>  
de julho até 29 de Setembro  
ultimo, em que foi esonerado  
do d' aquelle cargo.

Deos guarde a <sup>se</sup> Vm.

J. M. de A. M. G. Souza

S.<sup>o</sup> Presidente e Vereador  
do Caballero Municipal  
d'esta Capital.